



Prefeitura Municipal da **Estância de Socorro**

Justificativa de Reprovação

Conforme análise técnica realizada pela Comissão de Avaliação de Materiais de Limpeza, o item 29 – Desinfetante 5 litros, marca BLOKRIS, apresentado pela empresa RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, foi considerado REPROVADO, tendo em vista que a amostra obteve índice de aceitabilidade de 75%, percentual inferior ao mínimo exigido de 80%, conforme critérios estabelecidos no edital e Termo de Referência.

Durante os testes práticos realizados pela comissão, o produto apresentou desempenho insatisfatório nos quesitos durabilidade, rentabilidade e custo-benefício, não atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal quanto à eficiência esperada para utilização contínua nas rotinas de limpeza e higienização.

Embora a documentação técnica apresentada pela empresa estivesse em conformidade com as exigências editalícias, a avaliação prática das amostras prevalece para fins de verificação do atendimento integral às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, motivo pelo qual o item foi reprovado pela comissão responsável.

Socorro, 07 de maio de 2022.

Liziane Bruno
Diretora de Almoxarifado